

Divisão de Juizes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 1.592, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder
pela 3ª Vara Cível da Comarca de
Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega
ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e
substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável
as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos,
suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE
ALBUQUERQUE**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, estará em licença para
tratamento de saúde no período de **05 a 19/12/2023**, nos termos do Processo
Administrativo Virtual nº 2023/122325,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**, titular da
Comarca de Limoeiro de Anadia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª
Vara Cível da Comarca de Arapiraca, durante a licença para tratamento de saúde da
Magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, titular da referida unidade
judiciária, no período de **05 a 19/12/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras
designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 06/12/2023

REDISPONIBILIZADA POR INCORREÇÃO
Em 07/12/2023